

PARECER 147 DO CONSELHO CONSULTIVO DO SUL SOBRE SARDINHA IBÉRICA

A sardinha (*Sardina pilchardus*) nas zonas 8c e 9a é a espécie alvo de pescarias muito relevantes em Espanha e em Portugal, exercida na quase totalidade pela frota de cerco dos dois países.

As suas capturas destinam-se tanto ao consumo direto em fresco, onde a gastronomia da sardinha ganha grande expressão nos meses de verão, sendo uma matéria-prima fundamental na restauração e intimamente ligada à celebração de importantes festas, como também para as indústrias de congelação e de conservas, com uma extensão social e económica muito importante para os dois países.

Depois de vários anos de sucessivos fracos recrutamentos anuais, a sardinha ibérica atingiu em 2015 o seu nível mínimo de biomassa adulta (B1+) de 117.277 toneladas, e, com uma gestão conjunta dos dois países ibéricos, esteve sujeita a medidas de limitação das capturas que tinham como objetivo a sua recuperação.

O mais recente parecer do CIEM publicado a 18 de junho de 2020, apesar de manter o cenário de baixa produtividade, apresentou um vasto conjunto de indicadores que evidenciam a forte recuperação do estado da unidade populacional de sardinha ibérica nas zonas 8c e 9a, dos quais salientamos:

- a) A Biomassa adulta com mais de um ano (B1+) atinge um total de 344.114 toneladas que é superior ao Blim fixado em 2017 (337.448 toneladas) e é 36% superior ao Btrigger = Bpa fixado em 2019 (252.523 toneladas)
- b) O recrutamento de 2019 é o maior desde 2004 - 16,77 G;
- c) A mortalidade por pesca é a mais baixa em toda a série histórica de 1978-2019;

Portugal e Espanha reforçaram as campanhas de investigação científica dirigidas ao conhecimento atualizado do estado do recurso. Os dados mais recentes das campanhas de outono (recrutamento) e de primavera (biomassa adulta) de 2019 e de 2020 vieram confirmar a forte recuperação do recurso, conforme foi formalmente apresentado ao Conselho Consultivo do Sul pelos organismos científicos de Portugal e de Espanha - IPMA, IEO e AZTY no passado dia 15 de abril.

Entretanto, os dois países, no respeito pela abordagem de precaução à gestão das pescas e para garantir que a sardinha ibérica seja explorada de forma a manter a unidade populacional acima dos níveis de precaução, apresentaram um plano plurianual (2021-2026) que integra uma regra de exploração que determina a fixação do nível anual de capturas em função da evolução da biomassa adulta de sardinha e em conformidade com princípios já validados pelo ICES para cenários de baixa e de média produtividade.





6 rue Alphonse Rio • 56100 Lorient
+33 297 83 11 69 • info@cc-sud.eu
www.cc-sud.eu

Com o presente parecer, o Conselho Consultivo do Sul:

- Apresenta a sua satisfação pelos dados científicos agora divulgados, que comprovam a recuperação da sardinha ibérica e que permitiu ultrapassar largamente o nível do rendimento máximo sustentável definido pelo ICES em 29 de maio de 2019;
- * Agradece às administrações concernidas pelo seu trabalho sobre este stock e também e em particular pelos seus esforços de transparência e a sua disponibilidade para o CC SUL. Os membros do CC SUL continuarão estudando esta temática, em particular quando os resultados da avaliação do CIEM forem conhecidos e estejam disponíveis para colaborar com os científicos e os gestores para participar na melhora da gestão de este stock a longo prazo.

